



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAXIS

ANO X • Nº 103 • 2020

ELEIÇÕES 2020/2023 CFESS/CRESS

As eleições serão realizadas em todo território nacional nos dias **10, 11 e 12 de março.**

Nesta eleição temos a novidade do **voto on-line.**

www.votaassistentesocial.com.br



DOSSIÊ

**CRÍTICA AO
ENCARCERAMENTO
EM MASSA**

ASSISTENTES SOCIAIS NA LUTA
P. 10 a 16

MAIO - MÊS DA ASSISTENTE SOCIAL
Confira a programação!

P. 8 e 9

CRESS opina

“ANO PASSADO EU MORRI...”

Chegamos a 2020 com o desafio de continuar na luta em defesa do Serviço Social com igual ou maior dedicação empenhada na década anterior. “Tenho sangrado demais, tenho chorado pra cachorro. Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro”. Esses versos da canção “Sujeito de Sorte”, do cantor e compositor Antonio Carlos Belchior, estiveram presentes em muitos discursos políticos e postagens nas redes sociais recentemente. Os últimos anos foram intensos em acontecimentos no mundo todo.

No Brasil, em 2016, vivemos um *Impeachment* seguido de eleições conturbadas. Muito do que avançamos em direitos para a classe trabalhadora, para a população negra, LGBT, para os povos indígenas e demais grupos em situação de violação de direitos foi questionado, revogado e sistematicamente atacado. Enquanto isso, uma categoria profissional profundamente ligada às demandas sociais e à luta contra as desigualdades – assistentes sociais – têm continuado o seu trabalho criando estratégias de atuação e superação de velhas e novas formas de opressão.

Nesse sentido, apresentamos um número especial do Práxis, dedicado a pensarmos coletivamente qual é o nosso papel no sentido da mudança e da renovação. Importante ressaltar que além do jornal e das nossas redes sociais

no Instagram e no Facebook, contamos, desde setembro do ano passado, com uma nova ferramenta que contribui para a construção e a disseminação do conhecimento em diálogo com a profissão: o PodCRESS Rio. A versão de *podcast* do Conselho está disponível nas principais plataformas digitais.

É importante frisar, ainda, que estamos em pleno Processo Eleitoral no Conjunto CFESS/CRESS experimentando uma importante novidade: o voto online. Na página 3, vocês poderão conferir o passo a passo detalhado dessa atual modalidade de votação. As **eleições** serão realizadas em todo território nacional nos dias **10, 11 e 12 de março de 2020**, sendo preciso estar com os dados cadastrais atualizados e com nossas anuidades em dia. Todas as orientações para acessar o sistema de votação serão enviadas por e-mail, conforme abordado nas páginas a seguir.

Em tempos de desmonte das políticas públicas e retrocessos de direitos, é fundamental fortalecermos nossas entidades e contribuirmos com o processo democrático. Por isso, apresentamos entre as páginas 4 e 6 as chapas concorrentes ao CFESS, ao CRESS e às Seccionais, de forma a possibilitar uma análise crítica sobre as propostas. Também trazemos, em primeira mão, a programação do Mês de Maio, dedicado à celebração de nossa profissão, cujo tema deste ano é: Não temos tempo de temer: assistentes sociais que lutam por

direitos e em defesa da profissão. Será um mês inteiro dedicado à oferta, pelo CRESS-RJ, de minicursos e seminários que serão ministrados por profissionais de referência nas mais diversas áreas em todo o Estado do Rio de Janeiro.

O dossiê principal desta edição trata de um tema crucial na atualidade: o encarceramento em massa. Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), em 2016, foram contabilizadas 726 mil pessoas encarceradas no Brasil — um crescimento da ordem de 707% em relação ao total registrado no início da década de 1990. Uma imensa parcela da população, mantida em condições desumanas, que tem cor e classe específicas. Destacam-se ainda as particularidades ligadas à população carcerária feminina e à juventude privada de liberdade, ambas ainda pouco mapeadas e analisadas, o que ocasiona um profundo silenciamento. E onde há invisibilidade, há falta, também, de políticas públicas de solução e reparação.

Os desafios são muitos para o ano que se inicia e vamos precisar do apoio de todas aquelas que estejam comprometidas com os princípios éticos de uma profissão que se coloca em serviço da sociedade. Seguimos acreditando na transformação social realizada a cada ação, discurso, engajamento e planejamento em defesa da dignidade humana. O que nos alimenta é a certeza de que, para além dos obstáculos, existe vontade para a luta.

**A saída é coletiva!
Há braços!**

“... MAS ESSE ANO EU NÃO MORRO!”

PRAXIS

PRAXIS - Nº 103 - Ano X - 2020

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

Presidente: Nelson Felix Lima Neto
Vice-Presidente: Simone Eliza do Carmo Lessa
1º Secretário: Fábio do Nascimento Simas
2º Secretária: Camilla Muniz da Costa Pereira
1ª Tesoureira: Mariana Setúbal Nassar de Carvalho
Conselho fiscal: Mônica Simone Pereira Olivar
1ª vogal: Malú Ribeiro Vale
2ª vogal: Charles Vieira de Araujo

Comissão de Comunicação e Cultura: Carolina Rocha, Carlos D Medeiros, Célio Albuquerque, Laura Alves e Nelson Felix Lima Neto

Seccional Norte Fluminense

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 - Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Eliana Feres

Secretária: Suzana Barros

Tesoureira: Luciana Custódio

1º Suplente: Isabella Mota

Seccional Sul Fluminense

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 - Pontual Shopping - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenador: Cynthia Correa de Oliveira Ferreira

Jornalistas responsáveis: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Laura Alves (MTB/RJ 39344)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D

Impressão: Coan Gráfica - **Tiragem:** 16.600 exemplares

Data de impressão: 19/02/2020

PRAXIS NO FEMININO:

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESSRJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.



ELEIÇÕES 2020/2023 CFESS/CRESS 10 a 12 de março

PASSO A PASSO PARA VOTAÇÃO ONLINE

Estamos em pleno **processo eleitoral para o conjunto CFESS/CRESS referente ao triênio 2020-2023**. As eleições serão realizadas em todo território nacional nos dias **10, 11 e 12 de março**. E, nesta eleição temos a novidade do voto on-line.

- ✓ Para votar é necessário estar com a **inscrição regular no CRESS**. É importante verificar o pagamento das anuidades até o ano de 2019 e se seus dados estão atualizados. Para tal, entre em contato com o CRESS de sua região e atualize as seguintes informações: **e-mail, telefone, CPF e data de nascimento**.
- ✓ A eleição no estado do Rio de Janeiro é acompanhada pela **Comissão Regional Eleitoral (CRE)**. Esta é composta por **5 assistentes sociais indicadas e aprovadas em Assembleia**: Maria Helena Tavares, Sara T. Ferreira, Ida Cristina R. Motta, Denise N. Pereira e Julio Mendes de Assis. Dentre as diversas atribuições da CRE estão: dirigir, coordenar e executar todo o processo eleitoral do CRESS-RJ. A Comissão conta também com Subcomissões em cada Seccional.
- ✓ A Subcomissão de Campos é constituída pelas assistentes sociais Maria Clelia P. Coelho, Cristiana C. Pessanha e Marcia Cristina F. S. Amaral. Compõe a Subcomissão de Volta Redonda as assistentes sociais Jussara da Conceição B. Lopes, Yohana C. Mazza e Wagner N. Copola. O trabalho é pautado pelo Código Eleitoral – Resolução CFESS 919.
- ✓ A CRE ressalta que, embora o voto seja facultativo, eleger os novos representantes da categoria é um **direito** e faz parte do processo democrático. A participação das profissionais nesse processo decisório fortalece a profissão e legitima nosso projeto ético profissional. **Em tempos de desmonte das políticas públicas e retrocesso de direitos trabalhistas e sociais, é fundamental fortalecermos nossas entidades. E nosso voto contribui para a legitimidade das novas direções.**
- ✓ As profissionais inscritas no município do Rio de Janeiro e Região Metropolitana, votarão para o CFESS e CRESS. Quem mora na área de abrangência da Seccional Norte Fluminense ou da Seccional Sul Fluminense, além de votar para o CFESS e CRESS, também votarão para as respectivas seccionais.
- ✓ Para o voto *on-line*, é necessário atualizar os dados junto ao CRESS para receber no e-mail uma senha provisória; acessar o site das eleições para alterar a senha recebida, confirmando seus dados; após isso, você estará apta a votar. É só aguardar as datas da eleição.



FIQUE ATENTA!
28 DE FEVEREIRO é o prazo final para regularizar sua inscrição no CRESS.

VAMOS MOBILIZAR TODOS OS PROFISSIONAIS!
Vamos exercer nosso DIREITO de eleger as novas gestões!

www.votaassistentesocial.com.br



ELEIÇÕES 2020/2023
CFESS/CRESS
10, 11 e 12 de março

Eleições 2020
Chapa 1 CFESS



“Melhor ir à Luta, com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social!”

E com esse nome que nós, integrantes da Chapa 1, concorrente às Eleições CFESS-CRESS 2020-2023, nos apresentamos à categoria de assistentes sociais em todo o Brasil na certeza de que o projeto ético-político profissional é o que nos unifica enquanto categoria.

Nossa chapa é composta por profissionais de diversos campos sócio-ocupacionais que também vivenciam as ameaças e perdas de direitos da categoria de assistentes sociais e de toda a população brasileira e tem lutado e resistido junto com a categoria e entidades representativas da profissão.

Diante da atual conjuntura, buscamos construir respostas para as exigências e desafios impostos à profissão. Nesta direção, é importante assegurar o diálogo e as mediações estratégicas com os CRESS, considerando que as nossas propostas têm o tamanho do compromisso com as lutas do tempo presente: a defesa e a valorização da profissão no seu compromisso com a sociedade, com a vida e com a emancipação humana.

No Rio de Janeiro, a representação para compor a nossa chapa foi construída com o olhar voltado para as ações realizadas sobre o trabalho profissional em distintos espaços de atuação, a inserção em fóruns e frentes em defesa de políticas sociais, as ações de interiorização a partir dos NUCRESS e Seccionais e a defesa dos direitos humanos — com destaque para as ações da campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”.

O estado do RJ tem sido marcado pela violência contra a população pobre, negra e moradora das favelas, pela repressão policial aos trabalhadores que lutam por melhores condições de trabalho e salário, e pelo ataque aos direitos sociais explicitado no sucateamento, desfinanciamento e privatização dos serviços públicos. Neste contexto, é fundamental o fortalecimento da nossa organização enquanto categoria profissional e classe trabalhadora para enfrentar esses desafios de forma coletiva e contamos com as/os assistentes sociais do Rio de Janeiro nesta luta.

Assim, pedimos o seu voto para a Chapas 1 para o CFESS “Melhor ir à Luta, com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social” e o CRESSRJ “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória”.



COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

Efetivos:

Elizabeth Borges (BA) - Presidenta
Maria Rocha (PA) - Vice-presidenta
Dácia Teles (RJ) – 1ª secretária
Daniela Möller (PR) – 2ª secretária
Kelly Melatti (SP) – 1ª tesoureira
Franciele Borsato (MS) – 2ª tesoureira

Conselho fiscal:

Lylia Rojas (AL)
Priscilla Cordeiro (PE)
Alessandra Dias (AP)

Suplentes:

Elaine Pelaez (RJ)
Carla Pereira (MG)
Mauricleia Soares (SP)
Agnaldo Kneviz (RS)
Dilma Franklin (BA)
Emilly Tenorio (ES)
Ruth Bittencourt (CE)
Eunice Damasceno (MA)
Kênia Figueiredo (DF)



ELEIÇÕES 2020/2023
CFESS/CRESS
10, 11 e 12 de março

Eleições 2020
Chapa 1 CRESSRJ



“Quem Cede a Vez Não Quer Vitória”

As eleições para o conjunto CFESS/CRESS estão próximas e acontecerão entre os dias 10 e 12 de março de 2020. Nós, da Chapa “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória” convidamos todas/os assistentes sociais para participarem deste processo coletivo de renovação das gestões — que incide diretamente na direção política e social da profissão.

Diante do cenário contemporâneo caótico, conduzido por um desgoverno extremamente reacionário, ultraconservador, racista, misógeno, homofóbico e antinacional, que demonstra abertamente a total aversão aos “de baixo”, como dizia Florestan Fernandes, e coaduna perfeitamente com os valores e interesses da burguesia brasileira, é tempo, sim, de continuarmos resistindo, com muita luta e articulações cada vez mais estreitas com os movimentos sociais.

É tempo também de avançarmos enquanto categoria profissional e classe trabalhadora considerando os principais dilemas e desafios cotidianos enfrentados nos diversos espaços sócio-ocupacionais das/os Assistentes Sociais: a inserção precarizada dos vínculos de trabalho, as condições inadequadas de trabalho, a pressão sofrida com as demandas político-partidárias e o ataque aos direitos sociais através do desfinanciamento e da privatização dos serviços.

Esta conjuntura, é, portanto, muito desafiadora e singular, porque, além de nos posicionarmos em defesa da universalidade das políticas sociais – nosso principal locus ocupacional – e contra a precarização do trabalho, temos que defender a retomada e manutenção do controle social democrático e a direção do uso do fundo público para atender aos interesses e necessidades da classe trabalhadora.

Também nos posicionamos em prol de uma formação de qualidade que forja assistentes sociais críticas/os, propositivas/os e competentes nas três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa — conforme a profissão tem logrado nas últimas décadas. Para enfrentar esses desafios, avancemos! Não vamos ceder nossos direitos! Não vamos ceder a nossa vez na história! Somos herança da memória, do “quem sabe faz a hora não espera acontecer”, por isso sabemos que estamos no tempo do “quem cede a vez não quer vitória”.

A **Chapa 1 – “Quem Cede a Vez Não Quer Vitória”** é composta por assistentes sociais com trajetórias diversificadas de trabalho e militância política, integrantes de movimentos sociais, conselhos de direitos, fóruns e frentes por políticas públicas.

São profissionais do Serviço Social com participação qualificada em gestões anteriores do CRESS-RJ, tanto em núcleos e comissões temáticas, quanto como representantes externas do Conselho em espaços estratégicos para a defesa dos direitos, das políticas sociais universais, e do exercício profissional comprometido com os princípios do Projeto Ético-político Profissional do Serviço Social. Nossa chapa expressa a diversidade e a pluralidade da nossa categoria, que enfrenta cotidianamente os problemas e desafios impostos pela realidade dos espaços sócio-ocupacionais.



COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

Efetivos/as:

Luciane Barbosa do Amaral Rangel - Presidenta
Ana Paula Cardoso da Silva - Vice-Presidenta
Márcia Nogueira da Silva - 1º Secretária
Natalia Figueiredo da Silva Lizcano - 2º Secretária
Jussara de Lima Ferreira - 1º Tesoureira
Renata Martins de Freitas - 2º Tesoureira

Conselho Fiscal:

Ana Paula Faria Baião
Sílvia Maria Ribeiro
Jussara Francisca de Assis dos Santos

Suplentes:

Maria Aparecida Evangelista do Nascimento
Ana Paula Procópio da Silva
Gleydson Felipe Duque de Paiva
Marcella de Azevedo Pinto
Janaina Bilate Martins
Paulo Martins Faleiro dos Santos
Isis Pontes Villa de Carvalho
Thais Lisboa Soares
Roseni de Souza Lana



Norte Fluminense



“Vamos Precisar de Todo Mundo”



COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

Marco Vieira - Coordenador
Paulo Junior - Secretário
Giselle Leal - Tesoureira
Flávia Barreto - 1ª Suplente
Diogo Ferreira - 2º Suplente
Anderson Fontes - 3º Suplente

Sul Fluminense



“ Na Luta que a Gente se Encontra”



COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

Luíza Silva Pires - Coordenadora
Raphael Magnus Silva Ortiz - Tesoureiro
Natália Reis de Oliveira - Secretária
Cristiane Ribeiro Anacleto Geraldo - 1ª Suplente
Marcela Avelino Esteves - 2ª Suplente
Fransuelen de Oliveira Silva - 3ª Suplente

A conjuntura em que ocorreram as eleições de 2018 provocou profundas alterações na correlação de forças no cenário político que, sob o argumento do enfrentamento à “crise econômica”, produziu uma série de dificuldades à população para acesso aos direitos sociais.

O enfrentamento à “crise econômica”, nada mais é que o processo de múltiplas reformas que resultam em cortes na Seguridade Social e nos direitos conquistados pela classe trabalhadora, algo que ficou evidente o ano de 2019.

Qual a principal lição de 2019? Apesar das diferenças políticas, ideológicas, religiosas, etc. das assistentes sociais, o fato é que todas nós perdemos como profissionais e trabalhadoras assalariadas. O que 2020 nos reserva? Coloca-nos a necessidade do diálogo e da organização política, independente das convicções das assistentes sociais nos diversos campos da vida social.

Frente aos desafios desta conjuntura, a Chapa “VAMOS PRECISAR DE TODO MUNDO”, chama a categoria para participar das eleições para o Conjunto CFESS-CRESS — que ocorrerá entre os dias 10 e 12 de março de 2020. Nossas propostas são: a) executar as funções precípuas do conselho intensificando o trabalho da COFI, construindo, junto aos profissionais, alternativas conjuntas sobre condições de trabalho; b) fortalecer a dimensão educativa do exercício profissional; c) estabelecer, junto às universidades da região, parcerias para debates sobre a direção social e crítica da profissão face aos projetos conservadores que confrontam o projeto profissional; d) descentralizar os debates e ações da Seccional nas áreas de abrangência dos Núcleos; e) participar de frentes e fóruns de trabalhadores que lutam pelos direitos sociais.

O carnaval de 2019 ficará marcado em nossa história como a maior festa popular e símbolo da luta popular brasileira. O samba enredo da Escola Estação Primeira de Mangueira, trouxe a crítica social sobre o aprofundamento das desigualdades e miserabilidade da classe trabalhadora em tempos de aprofundamento da financeirização da acumulação capitalista, com ascensão do conservadorismo reacionário da extrema-direita.

Localizamos o entendimento que o samba enredo da Mangueira expressou através da arte e da cultura a importância dos movimentos sociais organizados e articulados em defesa da classe trabalhadora, dos direitos sociais e da efetividade das políticas públicas, no chamamento da força popular brasileira.

Assim, tendo como esses pressupostos pautados na Lei de regulamentação da Profissão, o Código de Ética e na direção do Projeto Ético Político, vimos através da candidatura para Chapa da Seccional Sul Fluminense afirmar nosso compromisso com a direção Ética e Política assumida pela profissão a partir dos 1980, configurando as bases para o exercício profissional crítico e questionador, na compreensão da realidade social, da sociabilidade erguida pelo comando do capital e das relações mercantis, na reprodução permanente das desigualdades sociais e exploração humana da força de trabalho, articulado ao campo de lutas e de construção de alternativas coletivas.

Composta por seis Assistentes Sociais de diversos espaços sócio-ocupacionais e diferentes municípios da região Sul Fluminense, a Chapa 1 se consolida na defesa e na luta intransigente e permanente contra a regressão dos direitos e das políticas sociais.

REGISTRO E ANUIDADE

Serviços on-line do CRESS/RJ

Com a disseminação da Internet e os avanços dos meios de comunicação, os usos das tecnologias vêm otimizando nosso tempo e facilitando a rotina das pessoas. Por isso, CRESS/RJ está lançando sua Plataforma On-line e, dessa forma, serviços que antes eram realizados somente de forma presencial podem também ser oferecidos via web.

Através do link <https://cress-rj.implanta.net.br/servicosOnline/> você pode emitir os boletos com a sua anuidade, efetivar o pagamento via cartão de crédito e débito, atualizar seus dados cadastrais e expedir certidões (Ético-Profissional, Registro Profissional e Profissional Remido).

Para acessar o canal de serviços on-line do CRESS/RJ, você deve cadastrar uma senha no endereço descrito acima informando seu CPF/CNPJ — dados utilizados na inscrição no Conselho. O acesso à plataforma é via internet (celular, tablet, computadores e demais dispositivos). É fundamental a utilização dos navegadores Chrome ou Firefox.

O dispositivo *on-line* permite, ainda, a realização de consultas públicas, como a verificação, através do código de autenticidade, dos documentos emitidos pelo Conselho e de protocolos e processos. Na plataforma on-line do CRESS/RJ, você pode também consultar os dados públicos das assistentes sociais registradas no Estado do Rio de Janeiro.

O pagamento da anuidade possibilita que o CRESS/RJ defenda o exercício profissional em sintonia com os princípios ético-políticos da profissão. Lembrando que os Conselhos são autarquias federais criadas com o intuito de orientar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional. Essas ações só são possíveis graças a nossa participação!



**CONSELHO FORTE SE
CONSTRÓI COLETIVAMENTE!**

Chegou o podcast do CRESSRJ!



Com o objetivo de ampliar os meios de relacionamentos com a categoria e discutir, informar e disseminar conteúdos relacionados ao Serviço Social, o CRESS 7ª Região lançou em setembro de 2019 seu podcast — o PodCRESS Rio.

O podcast é um arquivo de áudio transmitido através internet. É um tipo de mídia semelhante a um programa de rádio — com a diferença de que o usuário pode ouvi-lo quando e onde quiser. O formato do conteúdo, que pode ser acessado pelas principais plataformas digitais, permite ao usuário escutar o programa sem a necessidade de fazer download.

Abordando temas voltados para a compreensão e transformação da realidade social, os episódios do PodCRESS Rio são lançados quinzenalmente. A partir de falas de especialistas, os podcasts do CRESS/RJ colocam em pauta temas de interesse das assistentes sociais.

Todas as edições PodCRESS Rio podem ser acessadas através dos serviços de streaming Spotify e Anchor.

MAIO MÊS DAS ASSISTENTES SOCIAIS

PROGRAMAÇÃO 2020



SEMINÁRIOS

15/05

Seminário Estadual e Posse da nova Gestão

13h	Credenciamento
15h	Abertura
16h	Mesa Magna: Não temos tempo de temer: assistentes sociais que lutam por direitos e em defesa da profissão Palestrante: Marilda Iamamoto
17h30	Posse da nova gestão

Local: OAB/RJ - Auditório do 9º andar
R. Marechal Câmara 150

21/05

Seminário Seccional Norte Fluminense

13h30	O Mercado de trabalho e os desafios ao projeto profissional das assistentes sociais Palestrantes: Valter Martins Ney Luis Teixeira
-------	---

Local: UFF / Campos dos Goytacazes

21/05

Seminário Seccional Sul Fluminense

15h	Práxis e Serviço Social: Resistências Cotidianas Palestrantes: Fátima Grave Ortiz Rodrigo Castelo Branco
-----	---

Local: A confirmar

SEDE: R. México, 41 - 12º andar

DATA	HORA	MINICURSO	DOCENTE
04/05	Das 18 às 21h	Precarização do Ensino e Projeto Ético-Político Profissional	Débora Holanda
06/05	Das 18 às 21h	Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas: Política de Atendimento Socioeducativo e os Desafios Profissionais	Flávia Alt do Nascimento Liliane Irencio Brotto
08/05	Das 18 às 21h	Serviço Social e a Política nacional de saúde integral da população negra	Leandro Rocha
11/05	Das 18 às 21h	Assédio moral: impactos no trabalho das assistentes sociais	Karla Fernanda Valle
12/05	Das 18 às 21h	Serviço Social e o quesito raça cor no exercício profissional da assistente social	Malú Vale
14/05	Das 17 às 20h	Assistentes Sociais trabalhadoras da educação: experiências, potencialidades e desafios	Simone Lessa
18/05	Das 18 às 21h	Ética Profissional em Tempos de Retrocessos	Fátima Grave Ortiz
19/05	Das 18 às 21h	Pessoas em situação de rua e política de drogas – <i>encontros e desencontros</i> na Política de Assistência Social na "cidade maravilhosa"	Ana Paula Cardoso da Silva
21/05	Das 18 às 21h	Medidas Socioeducativas em meio aberto, Estado Penal e Serviço Social	Elizabeth Souza de Oliveira
22/05	Das 18 às 21h	Encarceramento e o exercício profissional da assistente social	Maria Aparecida Evangelista
25/05	Das 18 às 21h	Elaboração de Projetos de Intervenção	Maria Elizabeth Freire Salvador
28/05	Das 18 às 21h	A judicialização da questão social e as requisições do sistema de justiça	Márcia Nogueira
29/05	Das 18 às 21h	O trabalho da assistente social na Política de Assistência Social	Luciane Amaral Michele Pontes

SECCIONAL SUL FLUMINENSE – Das 18 às 21h

DATA	MINICURSOS	DOCENTES
07/05	Ética Profissional em Tempos de Retrocessos	Janaina Bilate
12/05	Contrarreforma da Previdência: Retrocessos à Classe Trabalhadora	Maria Reis Fontes Rose Helena Vieira Celestino
28/05	A Política de Educação como campo sócio-ocupacional da assistente social	Francine Helfrieich

OUTROS LOCAIS

DATA	HORÁRIO	MINICURSO	DOCENTES	LOCAL
05/06	Das 14 às 17h	Estudo Social e a produção de Laudos, Relatórios e Pareceres	Maria Aparecida Evangelista do Nascimento	Núcleo Baixada Auditório da SEMADTUR* Av. Gov. Portela, 812, 1º andar Centro, Nova Iguaçu *Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura de Nova Iguaçu
07/05	14 às 17h	Política de Drogas, Direitos Humanos e Exercício Profissional	Rita Cavalcante Priscilla Borelli Tavares	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira R. Ramiro Magalhaes, 521 Engenho de Dentro
12/05	13h30	Precarização do trabalho: os velhos e novos desafios a atuação profissional	Roberto Coelho dos Santos Verônica Goncalves Azeredo	Núcleo Integração e Liberdade (Bom Jesus) Sede da 17ª Subseção OAB-RJ - R. José Alberone, número 85, Centro - Bom Jesus do Itabapoana/RJ
13/05	Das 18 às 21h	Saúde do Trabalhador e Serviço Social em Tempos de Contrarreformas	Monica Olivar	Teatro Carlos Wenceslau Universidade Castelo Branco Av. Santa Cruz, 1631 Realengo
19/05	A confirmar	Sigilo na intervenção e nos registros profissionais	Marinete Moreira Maurilio Matos	Núcleo Construção e Movimento Macaé. Paço Municipal R. Agripino Francisco Martins / Centro
20/05	Das 14 às 17h	Ética e Exercício Profissional - desafios contemporâneos	Adrianyce Angélica Silva dos Santos	Núcleo Maria Conga e Andorinhas Ministério Público: R. Dr. Getúlio Vargas, 2670 - Barro Vermelho, São Gonçalo - RJ
20/05	13h30	Atuação profissional com crianças e adolescentes: diferentes ações e perspectivas	Juliana Thimóteo Nazareno Mendes	Núcleo Ética, Lutas e Direitos (São Fidélis) Secretaria Municipal de Assistência Social São Fidelis R. João Francisco Cesário s/n
26/05	13h30	Atuação de assistentes sociais em situação de calamidade	Adriana Soares Dutra	Museu de Campos Pça. do São Salvador nº 40 Campos
26/05	Das 14 às 17h	Instrumentalidade e as dimensões da profissão	Yolanda Guerra	Cabo Frio
27/05	Das 18h às 21h	O retrocesso da laicidade do Estado e os impactos sobre o Serviço Social	Charles Vieira	Unigranrio Caxias R. Prof. José de Souza Herdy, 1160 Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias

A escalada punitivista e a calamidade prisional no Brasil



Aumento exponencial na taxa de encarceramento direcionado a um perfil bastante específico escancara a seletividade do sistema penal e a terceira maior população carcerária do mundo segue aprisionando cada vez mais. O Pacote Anticrime proposto por Sérgio Moro tem reacendido o debate sobre as prisões no país e pode ampliar o superencarceramento. Neste mesmo contexto, assistimos ao sucateamento de políticas públicas que aprofundam as mazelas sociais de um país estruturado pelo racismo. O encarceramento em massa é produto histórico dessas relações desiguais.



Celas superlotadas e precarizadas, violência física e psicológica, condições de saúde e higiene degradantes, ausência de assistência e outras tantas violações de direitos básicos. Esse é o retrato das prisões brasileiras, que vêm se conformando há tempos como espaços de contenção, controle e eliminação de uma população historicamente oprimida.

A política de encarceramento em massa reflete um conjunto de decisões tomadas nas últimas décadas no âmbito do Estado

brasileiro que apostam na ampliação do alcance do estado penal, sob o pretexto de solucionar ou mediar conflitos. Na prática, as medidas se mostram ineficazes, seletivas e vêm gerando graves problemas sociais, já que o número de pessoas privadas de liberdade cresceu de forma demasiada nos últimos 30 anos e os índices de violência seguem aumentando em todo o país.

Com uma nova política penal para um novo momento do capital, presenciamos um vasto crescimento da população prisional em todo o mundo nas últimas décadas.

No Brasil, cerca de 90 mil pessoas estavam encarceradas em 1990. Em 2016, foram contabilizadas 726 mil — um crescimento da ordem de 707% de acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Dados recentes do Banco de Monitoramento de Prisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indicam que a marca de 800 mil presos foi ultrapassada em 2019. Atualmente, nosso país ocupa o terceiro lugar no ranking mundial de

encarceramento. Atrás somente dos Estados Unidos e da China, países que recentemente passaram a adotar políticas para reduzir suas respectivas populações carcerárias, o Brasil segue aprisionando cada vez mais. Ainda segundo o CNJ, crimes de roubo e tráfico são os responsáveis pela maior parte das prisões — cerca de 52% da taxa total de aprisionamento em 2018.

A psicóloga integrante do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Graziela Sereno, aponta que a Política Sobre Drogas (Lei 11.343/2006) impulsionou ainda mais o encarceramento em massa no Brasil. Pensada com o objetivo de dissociar usuário de traficante a partir da interpretação do agente de segurança, a medida resumiu-se a uma política repressiva e direcionada às favelas e periferias — territórios habitados por pessoas com baixo poder aquisitivo e em sua grande maioria negras.

Dessa forma, a própria lei determina a seletividade de um sistema estruturado pelo racismo quando delibera que devem ser analisadas questões referentes “à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente”. Em 2016, pessoas presas por tráfico no Brasil correspondiam a 26% do total da população privada de liberdade segundo o Infopen.

O sistema prisional tem cor e classe

Os números do último levantamento realizado pelo Depen escancaram a seletividade do sistema penal quando apontam que, em 2017, mais de 60% da população carcerária era composta por pessoas negras. Jovens de até 29 anos, com baixo poder aquisitivo e baixa escolaridade também são maioria nas prisões. Cerca de 40% das pessoas privadas de liberdade em nosso país ainda não foram condenadas, conforme revelado pelo banco de monitoramento do CNJ. O número revela um uso sistemático da prisão provisória em detrimento da adoção de medidas alternativas.

Para a assistente social e militante antirracista Rafaela Albergaria, é impossível refletir sobre a política de encarceramento sem pensar também nas relações raciais que nela estão contidas. Afinal, a que serve uma política criminal que visa encarcerar o maior número de pessoas em um país cuja maioria da população é negra? Para a assistente social, há um perfil selecionado para ocupar as porções das prisões.

“Existem relações raciais que determinam

“Qualquer problema social só vira algo de respostas institucionais quando ele é mapeado”

Rafaela Albergaria

Integrante do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura/MEPCT-RJ



o encarceramento em massa, existem relações de privilégios e desvantagens que determinam a conformação de quem será preso e de quem não vai ser. A produção da pobreza está intimamente ligada com a fabricação da violência e com a produção de mais encarceramento — que é a resposta para controlar territórios majoritariamente negros e determinados por relações desiguais”, enfatizou Rafaela.

Ainda para a assistente social, o debate da segurança pública pautou o processo eleitoral

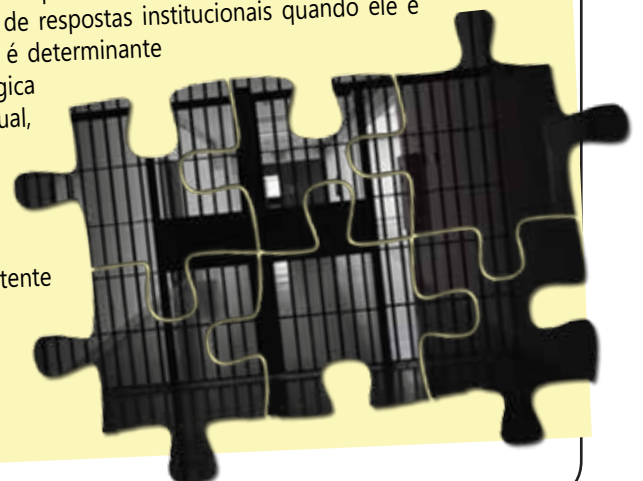
de 2018 e, com o resultado final do ganho de um projeto mais conservador, a situação do superencarceramento pode se agravar ainda mais. Para ela, o ‘Pacote Anticrime’ proposto pelo ministro da justiça Sérgio Moro reacendeu o debate sobre as prisões no país ao propor rígidas alterações na legislação penal e no Código Penal Processual. Para Rafaela, caso aprovado, o também chamado ‘Pacote de Maldades’ ampliará o problema do encarceramento no país.

ASSISTENTES SOCIAIS NA LUTA PELA SUPERAÇÃO DO ENCARCERAMENTO EM MASSA

Para a assistente social Rafaela Albergaria, a construção de respostas para a política de encarceramento em massa deve passar, obrigatoriamente, pelas demandas objetivas que o racismo estrutural da sociedade configura. “Se a gente não passa pela discussão da equidade e de garantia de condições diferentes para chegar à igualdade, não é possível inverter as relações que estão postas”, destacou.

Rafaela enfatizou a importância de uma atuação crítica e ética das profissionais. Ela destacou, ainda, como necessário o compromisso com a formulação de dados sobre a população carcerária para a construção de políticas públicas efetivas. “Se a gente não consegue mapear esses dados, continuamos a reproduzir a morte”, afirmou. Ela atenta, contudo, que as normativas são construídas a partir daquilo que está instituído e deixa a pergunta: e aqueles que não têm acesso ao direito?

“A sistematização do fazer profissional é fundamental. Qualquer problema social só vira algo de respostas institucionais quando ele é mapeado. Esse mapeamento é determinante também para sairmos da lógica do atendimento individual, olhar na totalidade para essa realidade. Extrapolar essas fronteiras é muito importante para o Serviço Social”, concluiu a assistente social.



Uma Juventude Privada de Liberdade

Segundo levantamento realizado entre os dias 11 e 26 de junho, pelo jornal Folha de São Paulo junto aos governos locais, em 2019 no Brasil cerca de 11 estados da federação tinham mais jovens infratores internados do que vagas em unidades socioeducativas.

De acordo com essa pesquisa, a situação do estado do Rio de Janeiro é a mais crítica. O Rio apresentava uma ocupação de 187% no sistema. De acordo com dados do Ministério Público, os governos do estado do Rio de Janeiro, há mais de dez anos descumprem a pactos e decisões judiciais que determinam a ampliação de vagas e a oferta de condições dignas aos internos.

Trabalhar como assistente social dentro desse universo é uma tarefa complexa mas, ao mesmo tempo, desafiadora, que o digam Carolina Oliveira e Heloíse Faccioli que trabalham na Escola João Luiz Alves (EJLA). A máxima delas, nas palavras de Heloíse é "Se eu não admito qualquer coisa, eu não quero qualquer coisa para o adolescente". "Não podemos esquecer que estamos em uma instituição muito difícil de atuar. Difícil para um adolescente permanecer, difícil para uma família entrar. Difícil de um profissional suportar", sublinha Helô desde 1988 trabalhando no sistema socioeducativo, tendo participado da passagem da antiga FUNABEM para a gerência do governo do estado.

Diante de uma realidade tão desafiadora, é fundamental ter acesso a produções teóricas e científicas que destaquem temas que envolvam a infância e a adolescência e estudos sobre a realidade do trabalho junto a jovens a quem se atribui prática de ato infracional. No entanto, de acordo com Carolina, tais produções são ainda muito incipientes, em especial no que diz respeito ao trabalho do Serviço Social nesse campo. Ela compreende que a formação generalista da profissão é importante e necessária de ser mantida. No entanto, destaca que é tarefa urgente construir espaços de formação continuada entre assistentes sociais e realizar pesquisas sobre o exercício profissional na socioeducação, no sentido de garantir



maior respaldo e fundamentação teórica e crítica, em defesa do Projeto Ético-Político nesse espaço. Carolina salienta, ainda, que é importante dar luz ao papel do Serviço Social no DEGASE, a fim de desconstruir a noção de que assistente social é "defensor de bandido", para uma visão mais humana, que reconheça esses adolescentes como sujeitos em formação e de direitos, como todo e qualquer ser humano. "A gente precisa no cotidiano construir ações que ressignifiquem demandas apoiadas na lógica meramente punitiva", sublinha Carolina.

"Durante quatro anos fui diretora do CRIAM, atual CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente) da Penha, no Rio. Nunca sonhei em ser diretora, nem sabia que podia ser. Mas, como a equipe era muito coesa, decidimos que seria alguém de nós, que ia ser um cargo rotativo. Mas, me deixaram lá. Fizemos muitas coisas interessantes, até que as pessoas perceberam que tínhamos autonomia. Autonomia demais, para a visão dessas pessoas", lembra Heloíse. Quando começou a trabalhar no Serviço Social, em 1988, a unidade tinha duas kombis próprias e a administração de compras de alimentos e outros itens era coletiva. Segundo Helô, o trabalho era grande, mas tinha grandes compensações. "Isso nos permitia comprar uma comida de melhor qualidade, buscávamos produtos mais baratos e com boa qualidade. Queríamos fazer o dinheiro render para poder comprar outras coisas. Depois centralizaram e começou a vir uma comida de qualidade mais baixa".

Como é organizado o trabalho

A Escola João Luiz Alves (EJLA) é uma unidade de internação – havendo outras unidades do DEGASE que atuam com medidas de internação provisória, onde os (as) adolescentes permanecem acautelados por até 45 dias, e de semiliberdade.

Na unidade onde as duas atuam, o trabalho, até o momento em que esta entrevista foi realizada, era dividido por 8 equipes, mais uma equipe de Saúde Mental. Cada equipe é formada por uma psicóloga, um pedagogo e uma assistente social que atendem os adolescentes e seus familiares. A ideia é que essa família tenha sempre uma referência e participe do trabalho socioeducativo. Quando o adolescente tem algum tipo de transtorno ou faz uso prejudicial de algum tipo de droga, ele é encaminhado para a equipe de referência de saúde mental. Nesse caso, o jovem fica sendo atendido pelas duas equipes.

O Serviço Social na unidade busca sempre garantir à família o acesso à informação, sendo estimulado seu acompanhamento ao adolescente e, consequentemente à medida socioeducativa. A intenção é ir além, e desenvolver um trabalho de grupo com as famílias. "Estamos tentando retornar esse trabalho de orientação, de sensibilização, aproximação com a família, para contar com eles de outra forma. Já houve momentos de termos a família no dia a dia no interior daquela unidade. A gente não sabe se vai poder repetir. Mas, era muito especial para gente e para as famílias. Almoçavam, participavam de

reunião, visitavam o alojamento e depois iam embora. Estamos tentando construir isso como um grupo novo de funcionários”, diz Heloise.

O objetivo da equipe é construir uma socioeducação mais atenta às necessidade dos adolescentes e de seus familiares, dando atenção as vozes dessas famílias.

Ouvir e ver, artes que precisamos apurar no dia a dia

Os adolescentes que passam pelo sistema socioeducativo, muitas vezes por longos períodos com constantes reincidências, são visivelmente estigmatizados. No entanto, quando são provocados em reuniões, conseguem mostrar-se de uma forma que a própria sociedade e mesmo quem trabalha dentro do sistema não consegue perceber. Heloise lembra que, em uma atividade em grupo com os jovens, a liberação do uso de armas foi colocada em debate e um deles disse: “isso não vai dar certo. Todo mundo armado? Um vai matar o outro”!

Fazer esses jovens refletirem sobre sua situação e sobre como eles mesmos reproduzem discursos punitivos de modo irrefletido é também tarefa primordial. Outro momento de debate entre eles se mostrou singular. Em determinada dinâmica, foi proposto o seguinte caso: um adolescente foi pego com drogas. O que fazer com ele? E vieram as respostas: “bota ele de castigo”, “deixa sem comer, sem almoço, sem jantar”. De acordo com Carolina, diante desse tipo de discurso, busca-se intervir nas atividades no sentido da reflexão sobre suas consequências individuais, coletivas e políticas. Heloise, por sua vez, ressalta que não adianta simplesmente impor as coisas, de maneira unilateral, dura. O resultado será praticamente nulo. “Temos que criar mecanismos de aproximação, de convencimento”.

A conclusão que se tira é que o trabalho precisa ser constante, tanto com os adolescentes, como com as famílias, com os funcionários e até mesmo dentro da equipe multidisciplinar, incluindo aí, evidentemente, as assistentes sociais. “Eu preciso ficar atenta para não me pegar numa atitude que eu condenei a vida toda e posso acabar por reproduzir. Então, eu tenho que ter essa mente aberta”. Segundo Carolina, estar vigilante coletivamente, através de reuniões e encontros entre assistentes sociais contribui para fortalecer o trabalho do Serviço Social na busca por saídas em situações complexas, sob a perspectiva crítica, evitando cair nas armadilhas do moralismo, do ostracismo e do comodismo. “O que a gente trabalha com o adolescente? Suas perspectivas. Mas, qual a perspectiva que esse adolescente tem? Para

ele, para sua comunidade, pra sua família. Fica difícil. Mas, nos cabe facilitar esse caminho”, diz Heloise.

“Teve um momento que fizemos um projeto de reciclagem. Começamos a produzir e a vender esse material na comunidade. Fizemos uma pesquisa sobre evasão escolar na comunidade da Nova Holanda e uma parceria com a Escola Nacional de Agricultura. Uma experiência boa”, recorda Helô, que na época trabalhava em meio aberto. Segundo ela, tudo era discutido. “Dava problema, já íamos para sala de reunião. Todos sabiam que ali seriam discutidas todas as coisas. Se houvesse punição, seria decidida junto. Tínhamos até almoço pedagógico, onde todos sentavam juntos. Foi uma experiência que eu não sei se poderá ser repetida” avalia a assistente social.

“Em determinado período, dentro do estado, tínhamos autonomia para escolher funcionários. Foi a época que me aproximei mais da direção. Tínhamos como optar. Nós queríamos que os meninos tivessem um professor de teatro na equipe. Fomos catar um professor de teatro. Depois pensamos que poderíamos fazer um trabalho com madeira, fomos buscar um químico e montamos o projeto de reciclagem e tudo mais. Nós tínhamos uma equipe diferente do que se podia esperar. Não eram simples agentes” contemporiza Heloise.

O trabalho de integração entre jovens, suas famílias e os diversos profissionais que trabalham nas unidades mostra que o caminho da discussão é árduo, mas tem bons resultados.

Sobre a importância da interdisciplinaridade, as profissionais declaram que ações em conjunto fortalecem o trabalho, trazendo a riqueza de análises de diferentes profissionais, mas preservando a especificidade da contribuição do Serviço Social. Além disso, é preciso cuidar para minimizar possíveis rivalidades dentro das unidades, entre as áreas técnica e de segurança, trazendo a participação dos agentes de segurança de forma produtiva e humana.

Carolina destaca que na Escola de Gestão Socioeducativa – importante espaço de formação de profissionais do DEGASE – existem diversos cursos oferecidos para aproximar os profissionais das reflexões a respeito de sua intervenção. O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) merece destaque, promovendo ações e cursos que coloquem em pauta o debate racial. Segundo a profissional, um relato de uma agente de segurança negra ficou impresso em um curso do NEAB em forma de alerta. Ela comentou que ao abrir a porta do carro (que transporta os adolescentes) via aquilo como um navio negreiro. E isso era muito difícil para ela. Isso a fez pensar em como a realidade do sistema é cruel não apenas para os (as) adolescentes, mas para o corpo de profissionais também, que em meio a tanta precariedade se veem adoecidos. No entanto, a saída é coletiva e o esforço de um trabalho humano e direcionado à perspectiva dos direitos segue sendo realizado.

O objetivo da equipe é construir uma socioeducação mais atenta às necessidade dos adolescentes e de seus familiares, dando atenção as vozes dessas famílias

Atendimento Socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade

Por Flávia Alt

Falar sobre o adolescente envolvido em ato infracional é desafiante, tendo em vista que o tema é ignorado por segmentos da sociedade. E o que dizer das meninas? Elas são “invisíveis” em um sistema que foi criado e pensado, exclusivamente, para o sexo masculino. Portanto, tratar das meninas em privação de liberdade ainda é tema pouco difundido e, deste modo, um desafio para o Serviço Social. Alguns dados podem revelar aspectos importantes do atendimento a esse público.

Ao realizar um resgate histórico, observou-se que as ações voltadas para o público infanto-juvenil foram sendo paulatinamente construídas, com destaque para a primeira lei a estabelecer um conjunto de princípios e normas direcionados para o atendimento à infância e adolescência - o Código de Menores de 1927 e, por último, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, base da Lei nº 12.594/2012, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas (MSEs) destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Com base nos princípios que serviram de alicerce para as políticas de atendimento destinadas às crianças e aos adolescentes, identificou-se que durante o processo de evolução do atendimento, poucas ações foram direcionadas para o público feminino.

Ainda que os avanços sejam inegáveis, as normativas apontam previsões sobre a política de atendimento para adolescentes envolvidos com práticas infracionais de forma abrangente, sem esmiuçar as diferenças e especificidades das adolescentes em privação de liberdade. A Resolução SINASE nº 119/2006 traz a “garantia da equidade no atendimento socioeducativo prestado aos adolescentes de ambos os sexos, principalmente no que se refere à qualidade e oferta de serviços e atividades”, e a Lei SINASE nº 12.594/2012 prevê princípios específicos para a execução das MSEs.



Contudo, discussões mais aprofundadas sobre as especificidades do atendimento e demandas das adolescentes não foram debatidas com amplitude. Sendo assim, as Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras, Resolução nº 2010/2016 (Regras de Bangkok), são utilizadas, com base nos princípios que regem a execução das MSEs, para abarcar as particularidades do atendimento destinado às adolescentes, uma vez que não há, ainda, nenhuma publicação específica que dê conta dessas demandas.

Outro aspecto de extrema relevância trata da ausência de diferenciação no levantamento de informações do atendimento em privação de liberdade. O levantamento anual - SINASE 2014, publicado em 2017, trouxe a sistematização, em âmbito nacional, das informações sobre esse atendimento. De acordo com os dados fornecidos, há 476 unidades de meio fechado no país, considerando-se, inclusive, o atendimento inicial. Quanto à demanda de atendimento, destaca-se que a série histórica apresenta dados dos anos de 2010 a 2014, que indicam o aumento constante e regular, desde 2010, de 66% na aplicação da MSE de internação.

Quanto à oferta de atendimento por sexo, observa-se maior preponderância de unidades voltadas para atendimento exclusivo de adolescentes do sexo masculino, totalizando 376 (83%). Quanto à concentração, verifica-se que os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande

do Sul, Santa Catarina e São Paulo são os que reúnem maior número de unidades masculinas. Por outro lado, as Unidades da Federação com maior concentração de unidades femininas são Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Sergipe. Verifica-se, ainda, que alguns estados não contam com unidade feminina e o atendimento é realizado em unidades mistas (Goiás, Rondônia, Roraima e Tocantins).

Quanto à distribuição de adolescentes no Sistema Socioeducativo, destaca-se a alteração na proporção entre adolescentes do sexo masculino e do sexo feminino em relação ao ano de 2013. No ano de 2013, foi registrado um total de 23.066 adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo restritivo e/ou privativo de liberdade - representando 4% para o sexo feminino e 96% para o sexo masculino. No ano seguinte, nas mesmas circunstâncias de atendimento, registrou-se o total de 24.628 adolescentes - representando 5% para o sexo feminino e 95% para o sexo masculino.

Quanto ao atendimento aos adolescentes do sexo masculino, no ano de 2013 constavam 22.081 meninos, enquanto que no ano de 2014 houve aumento de 6% nessa ocorrência, totalizando 23.447 meninos em medidas em meio fechado. No que tange ao atendimento direcionado para as adolescentes do sexo feminino, verificou-se que no ano de 2013 constavam 985 meninas e no ano de 2014 houve aumento de 20%, totalizando 1.181 meninas em restrição e/ou privação de liberdade.

Por apresentar percentual de atendimento inferior aos adolescentes do sexo masculino, as questões específicas para o atendimento de meninas sempre foram parcamente tratadas. Ao analisar os índices de atendimento e percentual de crescimento, observou-se que o aumento proporcional de inserção de meninas foi superior aos registrados para o sexo masculino e, no entanto, esse dado ainda não causa eco nas discussões sobre a temática. Representar 5% do total de adolescentes em meio fechado mantém a invisibilidade histórica desse grupo.

Outro aspecto que causa invisibilidade é a classificação de privação e restrição de liberdade por ato infracional. O levantamento não traz dados referentes aos atos praticados, especificamente por meninas. Os dados nacionais apontam, de forma geral e abrangente, todos os índices dos delitos praticados, sendo 5% deles atribuídos às meninas. Contudo, não há distinção de quais atos são praticados pelos adolescentes conforme o sexo.

Paralelamente ao levantamento nacional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou, no ano de 2015, pesquisa sobre as adolescentes com MSE de internação. As violações de direitos ocorridas no cotidiano do atendimento são reflexos da ausência de parâmetros para o funcionamento das unidades, o que se contrapõe às ações previstas no SINASE e nas Diretrizes e Eixos Operativos do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Salienta-se que os óbices identificados em âmbito nacional não estão distantes da realidade do Estado do Rio de Janeiro, ainda que o mesmo não tenha sido contemplado nesta pesquisa.

O Estado do Rio de Janeiro ainda carece de investimentos para obter avanços no atendimento socioeducativo ofertado às meninas. A ausência de sistema informatizado e de um fluxo de atendimento que facilite a integração operacional entre os Sistemas de Justiça, Segurança Pública e Assistência Social é um entrave significativo, que pesa ainda mais sobre os ombros das adolescentes, que ainda não dispõem de um local apropriado para o acautelamento durante o processo de apuração de autoria do ato infracional.

A centralização do atendimento causa impactos negativos no cumprimento da MSE: 1) participação da família no processo socioeducativo; 2) elaboração, execução e avaliação do plano individualizado de atendimento; 3) estrutura e oferta de atividades de qualidade; e, 4) escassez no fornecimento de recursos de higiene pessoal e vestuário, não respeitando as necessidades e especificidades do público feminino.

Ainda sobre os impactos, destaca-se a fragilidade na manutenção dos vínculos familiares, bem como para o exercício da maternidade e fortalecimento dos laços das adolescentes com seus filhos. Quanto a este aspecto é fundamental que sejam efetuadas pesquisas e levantamentos sobre o tema, tendo em vista que, no que tange ao encarceramento destinado ao público feminino adulto, ocorrências acerca do afastamento familiar são comprovadas através de estudos, enquanto para as meninas em privação de liberdade não são

identificados dados consolidados sobre o assunto.

Constata-se, também, que a unidade feminina possui em seu quadro a prevalência de agentes socioeducativos do sexo masculino. Além disso, identificam-se práticas recorrentes de violência e outras violações de direitos. Assim, é necessário que haja investimento na gestão dos recursos humanos e em sua formação permanente, de modo que a unidade de privação de liberdade possa contar com profissionais capacitados em lidar com o universo feminino.

A despeito da existência de mudanças normativas e programáticas, através da trajetória da política de atendimento e as eventuais alterações observadas ao longo dos anos, observa-se ainda hoje reflexos persistentes das antigas formas de tratamento que eram destinadas a esse público. A perspectiva disciplinadora e correccional da Doutrina de Situação Irregular ainda marca o atendimento socioeducativo, muito embora a Doutrina de Proteção Integral tenha assegurado os direitos humanos para as/os adolescentes em conflito com a lei no plano formal. Não obstante, ainda que o SINASE tenha ordenado a política de atendimento socioeducativo no Brasil, observa-se que as garantias previstas nos diplomas legais não foram plenamente incorporadas no cotidiano da execução da política em curso no país.

Constata-se que o atendimento em privação de liberdade parece ser concebido, exclusivamente, para meninos. O quantitativo reduzido de meninas

implica no não reconhecimento destas no contexto do atendimento, trazendo impactos deletérios no que se refere aos direitos humanos do público feminino nas unidades socioeducativas. Ao mesmo tempo, a escassez de dados sobre esse público dificulta a assimilação adequada do problema a ser enfrentado e implica na ausência de discussão sobre as especificidades e demandas apresentadas.

Apesar da carência de informações mais específicas sobre o público feminino no sistema socioeducativo, uma questão é inegável: elas existem! E, se elas existem, urge fomentar e programar políticas públicas específicas que dêem conta das particularidades relacionadas às adolescentes, o que exige a superação de uma lógica centrada no perfil predominante nesse sistema.

Flávia Alt do Nascimento

Assistente Social do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. O texto acima é baseado no artigo: Atendimento socioeducativo destinados às adolescentes em privação de liberdade no Estado do Rio de Janeiro: Elas Existem? Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nº 67. 2018, p.73-116.

Para acessar o artigo na íntegra: <http://www.mprj.mp.br/servicos/revista-do-mp>

Por apresentar percentual de atendimento inferior aos adolescentes do sexo masculino, as questões específicas para o atendimento de meninas sempre foram parcamente tratadas

A curva ascendente do encarceramento feminino

O Brasil é um dos países que mais prendem mulheres no mundo e 45% delas permanecem sem condenação

Jovens, com baixa escolaridade, negras e com pelo menos um filho menor de idade. Encarceradas por crimes não violentos relacionados ao tráfico de drogas, cujas participações nas atividades foram, na maioria das vezes, subordinadas à dos homens. Esse é o perfil de população carcerária feminina, que nos últimos anos vem crescendo proporcionalmente mais em relação à masculina no Brasil. Em um dos países que mais matam mulheres no mundo, o encarceramento em massa revela-se também como um problema social, racial e de gênero.

Cerca de 42 mil mulheres estão encarceradas em nosso país conforme apontado na 2ª edição do Infopen Mulheres — levantamento do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) que reúne informações compiladas a partir do recorte de gênero. Quase metade delas ainda aguardavam julgamento em 2016. Os números revelados pelo Depen evidenciam um crescimento exponencial na taxa de encarceramento feminino quando comparado ao início dos anos 2000, período em que menos de 6 mil mulheres encontravam-se presas no país.

Atualmente, o Brasil ocupa a quarta posição na lista das nações que mais prendem mulheres no mundo — superando a Tailândia e ficando atrás somente dos Estados Unidos, China e Rússia. A tendência à ampliação do encarceramento feminino é mundial, entretanto o desempenho brasileiro chama a atenção em relação aos outros países supracitados. Entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres cresceu 455% em nosso país. No mesmo período, a China aumentou sua taxa em 105%, Estados Unidos e Tailândia não chegaram a 20% e a Rússia diminuiu em 2% o encarceramento desse grupo populacional.

O relatório do Depen evidencia a expansão do aprisionamento por questões referentes ao tráfico de drogas a partir da

segunda metade dos anos 2000 — momento em que uma nova política sobre drogas era implementada no Brasil. Pensada com o objetivo de dissociar as categorias de usuário e traficante, a Lei 11.343/2006 abriu brechas, conforme apontam especialistas, para interpretações racistas, subjetivas e seletivas que promoveram, na prática, um encarceramento massivo de pessoas jovens e negras, proporcionalmente maior em relação às mulheres.

Atualmente, crimes relacionados ao tráfico de drogas correspondem a mais de 60% das incidências pelas quais mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento no país. Isso significa dizer que 3 a cada 5, em sua maioria jovens e negras, estão presas por esse motivo, segundo o

“A questão de gênero tem uma preponderância importante em relação ao acesso de direitos”

Depen. De acordo com a assistente social Silvia Maria Ribeiro essa é também uma realidade nas unidades socioeducativas — que hoje reproduzem a lógica do sistema prisional em detrimento do que seria, de fato, uma socioeducação.

A assistente social destaca as condições precárias das prisões que, segundo ela, não foram pensadas para a realidade das mulheres. “Trata-se de um universo enorme com demandas muito diferentes. A questão de gênero tem uma preponderância importante em relação ao acesso de direitos. Efetivamente, os espaços privativos de liberdade destinado ao público feminino são lugares marcados pela violação de direitos em todas as suas interfaces”, destacou. Ainda para Silvia, a situação se agrava quando se trata das mulheres transexuais encarceradas.

O levantamento apresentado pelo Depen expõe informações relacionadas ao número de filhos de uma parcela ínfima da totalidade das mulheres presas. Entre essas, 74% são mães, enquanto menos de 5% das unidades prisionais declaram conter espaços para crianças. Grande parte dessas unidades não possuem, ainda, dormitórios adequados para gestantes e não têm locais específicos para visitaçõ. “Qual é o papel de afetividade, de humanidade e de convívio familiar que a justiça está imprimindo nessas mulheres com a privação do convívio com os filhos e familiares?”, indagou Silvia Maria.

Os dados revelados pelo Depen estimam, ainda, que as chances de uma mulher tirar a própria vida são até 20 vezes maiores entre aquelas que estão encarceradas. Neste contexto, a assistente social Silvia Maria Ribeiro destaca a importância do Serviço Social nas unidades prisionais brasileiras. Para ela, o enfrentamento das violações de direitos das mulheres em privação de liberdade deveria ser uma questão central para a sociedade.

“O Serviço Social tem contribuído muito para o trabalho multidisciplinar nas unidades prisionais. Somente fortalecidas encontraremos possibilidades de enfrentamento. Nós, assistentes sociais, precisamos nos reinventar a todo momento, na nossa forma de trabalhar e de olhar para os usuários. As histórias podem ser similares, mas cada uma traz consigo suas peculiaridades. Se não soubermos tratá-las acabaremos reproduzindo a lógica punitiva na qual essas mulheres estão inseridas”, concluiu a assistente social.

A seletividade do sistema prisional feminino

- ✓ Jovens entre 18 e 29 anos representam 50% das mulheres presas hoje no Brasil
- ✓ 62% são negras
- ✓ 66% da população prisional feminina ainda não acessou o ensino médio
- ✓ 62% respondem a crimes relacionados ao tráfico de drogas
- ✓ 45% ainda não haviam sido julgadas ou condenadas em junho de 2016

Fonte: Infopen Mulheres 2ª edição.